

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.365, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Lidiani Picolotto da Silva**, matriculada sob o nº 1378-1, no cargo de Assistente Administrativo, no período de 10/04/2017 à 07/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

